



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 26/10, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 10 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período da ordem do dia.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES/GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2011/MAPA DE PESSOAL;

Deliberação n.º 551 – O Senhor Presidente da Câmara com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro, apresentou os Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2011, documentos que se dão como reproduzidos, focando os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano.

Colocados à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 14.311.890,00 €, Plano Plurianual de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Investimentos no montante global de 10.615.521,00 € e Actividades Mais Relevantes no montante global de 3.696.369,00 €, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Colocado à votação o documento referente ao Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2011, no montante global de 22.040.498,00 €, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2011 deste Município.

Ainda foi deliberado por unanimidade, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Durante a apreciação e aprovação do ponto acima referido, interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo os presentes, realizando uma exposição detalhada das Grandes Opções do Plano para 2011, salientando as duas grandes prioridades; Educação e Dinamização Económica.

Salientou, que o orçamento é de grande rigor, enquadrado na realidade do Município e definido no âmbito das orientações apontadas no Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho de Tábua, tendo em conta a grande crise económica nacional e mundial, que afecta grandemente os Municípios, verificando-se grandes problemas e dificuldades financeiras acrescidas, informando que no ano de 2011 haverá um corte de 6% mensal nas transferências do FEF.

Finalizou agradecendo a unanimidade da votação, considerando, politicamente, que todos os Senhores Vereadores estão fortemente



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

empenhados no desenvolvimento do Concelho de Tábua e a Câmara Municipal continua obrigada a trabalhar para o desenvolvimento de Tábua.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz:

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz interveio, solicitando informações sobre o futuro do Mercado Municipal, assim como o da Feira.

Para finalizar, questionou o montante das verbas destinadas às Associações e Instituições do Concelho, sugerindo ainda, que deveria haver um aumento das verbas destinadas à promoção e dinamização do comércio local e do Turismo.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que ainda não tem definido a localização do novo recinto da Feira, mencionando que o Município está receptivo a sugestões.

Reportando-se à questão relativa às verbas destinadas às Associações e Instituições, referiu que as mesmas estão englobadas numa rubrica global.

2. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;

Deliberação n.º 552 – Presente a informação n.º 222/SCAP/10, de 14 de Dezembro de 2010, do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por integralmente reproduzido, relativa à contratação de um empréstimo normal a curto prazo até ao limite de 675.192,58 €, de acordo com o preceito legislativo previsto na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – e respectivas alterações publicadas.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a contratação do referido empréstimo, até ao montante de 675.192,58 €, tendo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

em conta o n.º 1 do artigo 39.º, da referida Lei, bem como, proceder à consulta a pelo menos três Instituições Bancárias.

Mais deliberou por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para nomear a Comissão de abertura e análise de propostas, para negociar e contratar este empréstimo, após autorização a conceder pela Assembleia Municipal.

Foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 372.234,00€/BANCO BPI;

Deliberação n.º 553 – Presente a informação n.º 07/2010, datada de 17 de Dezembro de 2010, do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, que acompanha o Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito, celebrado entre o Banco BPI, S.A. e o Município de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, a qual informa da necessidade de se proceder à aprovação do referido aditamento no montante mencionado em epígrafe.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimento, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com as cláusulas contidas no Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Banco BPI, S.A. e o Município de Tábua, no montante de 372.234,00€ (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º

